



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1615

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.676, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
284	02.10.01 12.361 0007 2015 3.1.90.94.00 02.261.0000	281	02.10.01 12.361 0007 2015 3.1.90.11.00 02.261.0000	150.000,00

Art. 2 Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.221.748,53 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
147	02.09.02 12.361 0007 1002 3.3.90.39.00 01.220.0000	211	02.09.02 12.361 0007 2007 3.3.90.39.00 01.210.0000	430.874,26
147	02.09.02 12.361 0007 1002 3.3.90.39.00 01.220.0000	241	02.09.03 12.365 0007 2009 3.3.90.39.00 01.210.0000	430.874,27
743	02.14.01 06.181 0005 2051 4.4.90.52.00 01.110.0000	739	02.14.01 06.181 0005 2051 3.3.90.39.00 01.110.0000	256.000,00
756	02.14.01 06.182 0005 2070 3.3.90.39.00 01.110.0000	739	02.14.01 06.181 0005 2051 3.3.90.39.00 01.110.0000	100.000,00
903	02.18.01 18.122 0002 2001 3.3.90.36.00 01.110.0000	912	02.18.01 18.541 0010 2061 3.3.90.39.00 01.110.0000	4.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
651	02.12.02 08.244 0006 2044 3.3.90.48.00 01.110.0000	1028	99.99.99 99.999 9999 9999 9.9.99.99.99 01.110.0000	17.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 964.000,00 (novecentos e sessenta e quatro mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1615

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Página | 2

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
858	02.16.01 15.451 0012 1007 4.4.90.51.00 02.100.0127	327	2.4.1.4.99.0.1.06.00.00 Convênio 102047/2024 (Pavimentação Av. José Marques Ribeiro, N.175-235 - Trecho III)	964.000,00

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.981.322,65 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de *superávit* financeiro das contas correntes do Banco do Brasil – 37.418-0, 37.372-9 e 39.780-6:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
150	02.09.02 12.361 0007 1002 4.4.90.51.00 05.220.00025		05.220.0025 Programa Construção e Ampliação de Unid.	388.045,10
163	02.09.02 12.361 0007 2003 3.3.90.30.00 05.220.0026		05.220.0026 Programa Desenvolvimento Educativo	232.827,06
195	02.09.03 12.365 0007 1003 4.4.90.51.00 05.220.0025		05.220.0025 Programa Construção e Ampliação de Unid.	129.348,37
208	02.09.03 12.365 0007 2007 3.3.90.30.00 05.220.0026		05.220.0026 Programa Desenvolvimento Educativo	543.263,12
870	02.16.01 15.451 0012 1008 4.4.90.51.00 03.110.0000		03.110.0000 GERAL	517.839,00
980	02.20.01 13.392 0009 2063 3.3.90.39.00 05.100.0117		05.100.0117 Lei 14399/2022 Aldir Blanc de Fomento	170.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 12 de fevereiro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 319, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública Alaide Correa da Silva Franco – RE nº 19.609, do cargo de provimento efetivo de Atendente de Educação Infantil - Creche.

PORTARIA Nº 320, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública Viviane Barbosa Barreto Amorim – RE nº 18.726, do cargo de provimento efetivo de Monitor Educacional.

PORTARIA Nº 321, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica contratado, a partir de 13/02/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor Rafael Guedes da Rocha, portador da Cédula de Identidade sob R.G nº 11.419.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1615

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Página | 3

Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 322, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica contratada, a partir de 13/02/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Alaíde Correa da Silva Franco, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 43.371.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 323, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica contratada, a partir de 13/02/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Lucinéia Thais dos Santos Lopes, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 42.410.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 324, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 132, de 30 de janeiro de 2026, para, especificamente, em seu artigo 1º, onde se lê “...RE nº 16.910”, leia-se: “...RE nº 14.443”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 325, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 13/02/2026, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora CIBELE DUARTE FLORIO SALGADO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.939.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

PORTARIA Nº 326, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 13/02/2026, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora VIVIANE BARBOSA BARRETO AMORIM, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 62.636.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

PORTARIA Nº 327, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 13/02/2026, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora DANIELLE DOS SANTOS AZINI FREITAS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.646.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

PORTARIA Nº 328, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 13/02/2026, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor ERICK HENRIQUE SANTOS SOUZA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 41.856.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

PORTARIA Nº 329, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora pública Mariana Caminha Morollo Franco de Almeida – RE nº 11.655, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II- PEB II. A licença, ora ratificada, teve início no dia 15 de janeiro de 2026 e terminará em 13 de julho de 2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1615

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Página | 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL Nº 02/2025

9ª CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo Interno – Edital nº 02/2025:

VICE-DIRETOR

CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
19	SUELI MARIANO MARQUES	20157	128,00
20	MARILZA ARAUJO PEREIRA	20019	126,00

COORDENADOR PEDAGÓGICO

CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
40	RICARDO DE OLIVEIRA SILVA	20164	100,00
41	RAFAELA DE OLIVEIRA BROCHADO	20170	100,00
42	JOSE ANTUNES DE ALMEIDA JUNIOR	20144	99,00
43	ELIZABETE DE LIMA	20204	96,00
44	CLARA REGIANE MADEIRA	20192	96,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **13/02/2026**, quais sejam **13/02/2026**, **19/02/2026** e **20/02/2026**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h00 às 15h30 portando cópia e original dos documentos que seguem: Documentos que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição estabelecidas no presente Edital; Cédula de Identidade (RG ou RNE); Comproverantes de escolaridade (diploma acompanhado de histórico escolar ou equivalente); Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (CREF), se exigido para a função atividade; Comprovante da experiência mínima exigida na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital; Declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Cajamar poderá solicitar outras declarações e documentos complementares. Cajamar, 12 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 01/2025, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
48	TAMIRES XAVIER SILVA PAES	12266	67,5	NÃO
49	JOÃO KLEBER NUNES DA SILVA	10762	67,5	NÃO
50	LUCAS CARVALHO DE ALMEIDA	10364	67,5	NÃO
51	GABRIEL FERREIRA DE ALMEIDA REIS	13865	67,5	NÃO
52	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	12942	67,5	NÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1615

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Página | 5

3	PAULO DE OLIVEIRA BRITO	10298	4	SIM
---	-------------------------	-------	---	-----

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo considerado os dias 13, 19, 20, 23 e 24/02, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjugue se houver; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovações de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma); Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes, Carteira de Habilitação, Certidão de Pontuação de CNH. Cajamar, 12 de fevereiro de 2026 – Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinado do Concurso Público nº 02/2024, para provimento de diversas vagas CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para a cerimônia de posse conforme segue:

DIA: 13/02/2026 AS 09:00 HS	
NOME	CARGO
CIBELE DUARTE FLORIO SALGADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
VIVIANE BARBOSA BARRETO AMORIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
DANIELLE DOS SANTOS AZINI FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE
ERICK HENRIQUE SANTOS SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer na Secretaria Municipal de Gestão e desenvolvimento de Recursos Humanos, situada na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP. Cajamar, 12 de fevereiro de 2026 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 10, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições, torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo 1783/2025
Razão Social	NATALIA BEAUTY SHOP LTDA
CNPJ	42.105.695/0001-16
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4646-0/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000148/26



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1615

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Página | 6

Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.
--------------------	--

Peticionamento	Processo Administrativo 1647/2025 / E20260003786
Razão Social	DROGARIA BEM ESTAR POPULAR LTDA
CNPJ	28.618.217/0001-89
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4771-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000038/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2558/2025
Razão Social	NATALIA BEAUTY SHOP LTDA
CNPJ	42.105.695/0001-16
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4645-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000147/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3911/2025 / E20260003038
Razão Social	CLÍNICAS D.O.C. - SAÚDE PERSONALIZADA S/A
CNPJ	28.193.414/0019-22
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 8630-5/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000139/26



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1615

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Página | 7

Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.
--------------------	--

Peticionamento	Processo Administrativo 10188/2024 / E20260002342
Razão Social	THEIA NUCLEAR COMERCIAL LTDA
CNPJ	32.876.915/0001-51
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4664-8/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000119/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5137/2025 / E20250023123
Razão Social	SKG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	29.295.940/0001-37
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4930-2/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000188/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4896/2025 / E20250023122
Razão Social	SKG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	29.295.940/0001-37
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4930-2/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000143/26



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1615

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Página | 8

Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.
--------------------	--

Peticionamento	Processo Administrativo 5346/2025 / E20250024827
Razão Social	AMWAY DO BRASIL LTDA
CNPJ	58.473.398/0017-20
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4637-1/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000151/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5347/2025 / E20250024817
Razão Social	AMWAY DO BRASIL LTDA
CNPJ	58.473.398/0017-20
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4649-4/08
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000152/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5351/2025 / E20250025035
Razão Social	AMWAY DO BRASIL LTDA
CNPJ	58.473.398/0017-20
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4646-0/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000153/26



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1615

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Página | 9

Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.
Peticionamento	Processo Administrativo 5345/2025 / E20250024824
Razão Social	AMWAY DO BRASIL LTDA
CNPJ	58.473.398/0017-20
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4646-0/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000150/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

**ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

IPSSC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR.

PA: 23/2026 - ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Lei Federal 14.133/2021, Artigo 74, inciso I.
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026

Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, CNPJ:02.675.642/0001-16.

Contratada: Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios-ANEPREM, CNPJ: 02.869.624/0001-75.

Objeto: Filiação do IPSSC na Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios -ANEPREM.

Valor: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

Data do Ato de autorização: 10/02/2026.

Cajamar, 12 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor-Executivo

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.026.

“Dispensa do comparecimento ao serviço os funcionários, bem como o expediente da Câmara Municipal de Cajamar, em dia que específica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município de Cajamar e na Resolução nº 213 de 14 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1615

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Página | 10

Considerando o Decreto Municipal nº 7.650/2025, do Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, dispondo, entre outras, dos pontos facultativos;

RESOLVE

I - Ficam os funcionários desta Edilidade dispensados do comparecimento ao serviço nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 (Carnaval), considerados pontos facultativos no Município de Cajamar.

II – O dia referente à aludida dispensa poderá ser objeto de compensação por meio de serviços em ato futuro, na forma a ser disciplinada no ano vigente de 2026.

III - Não haverá expediente na Secretaria da Câmara Municipal para os mencionados dias.

IV - As despesas com a execução do presente Ato serão cobertas com recursos próprios do Orçamento Vigente, suplementadas se necessárias.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

RENATA DI NIRO PERISSOLI

Diretora do Legislativo

